

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

148

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Dispõe a inclusa propositura sôbre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), cujo escôpo é a aquisição de asfalto destinado ao rejuntamento de paralelepipedos.

O recurso indicado para cobertura do crédito - é plenamente hábil.

Nesta conformidade, espero a aprovação da preclara Edilidade.

GINO D'ARTORA
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 26 de Outubro de 1962.-

Ofício n. 443-62

Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$80.000,00.-

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.-

GINO D'ARTORA

- Prefeito Municipal -

As comissões de Justiça e
Finanças

Sala das Sessões 26/10/1962
Amorim
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

1013

PROJETO DE LEI N.º

(26 de Outubro de 1962)

Dispõe sôbre a abertura de crédito de Cr\$
80.000,00.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinado a aquisição de asfalto para rejuntamento do calçamento.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Outubro de 1962.-

GINO DÁRTORA

=Prefeito Municipal=

Aprovado em 1ª Discussão
Sala de sessões 23, 11, 1962

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Sala de sessões 23, 11, 1962

Presidente



Comissão de Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 198/62, do Executivo,
que dispõe sobre abertura de crédito especial no
valor de R\$80.000,00.

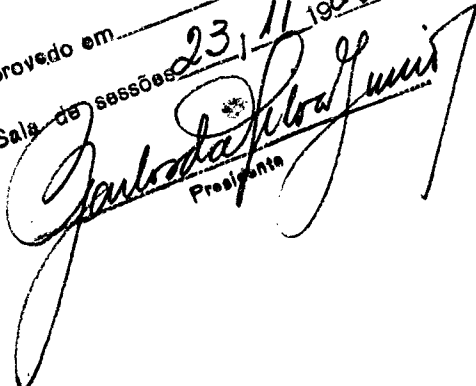
Dispõe o Projeto de Lei nº 198, do Executivo,
sobre abertura de crédito especial de R\$80.000,00, destinado à aquisi
ção de asfalto para rejuntamento do calçamento das vias públicas.

A medida apresenta-nos legal, nada existindo que
impeça sua aprovação pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de Novembro de 1962.-


Antonio Adriano
Medeiros e Almeida

Aprovado em 23/11/62 Discussão
Sala de sessões

Presidente



Comissão de Finanças

Parecer ao Projeto de Lei nº 198/62 do Executivo,
sobre abertura de crédito especial de R\$80.000,00.

Dispõe o Projeto de Lei nº 198, do Executivo, sobre a abertura de crédito especial de R\$80.000,00, destinado à aquisição de asfalto para rejuntamento do calçamento das vias públicas. O recurso apresentado para a cobertura afiguranos hábil, podendo a medida ser aprovada pela Câmara.

Sala das Comissões, em 5 de Novembro de 1962.

Alfredo Casarotto

Alexandre Lemos

Yon W. Mendes

Aprovido em _____
Sala de sessão. 23/11/62
Presidente
Carlo da Silva Junior